



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/23/2001, do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ituiutaba para o quadriênio 2002 a 2005, proposta pelos vereadores José Barreto Miranda, Joseph Tannous e Elviro Novaes Andrade.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

José Lourenço Freire

Secretário

Omar Silva da Costa

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/23/2001, do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ituiutaba para o quadriênio 2002 a 2005, proposta pelos vereadores José Barreto Miranda, Joseph Tannous e Elviro Novaes Andrade.

Por configurar um benefício de longo alcance e de expressiva significação, só nos resta louvar e dar integral apoio à emenda que vimos de analisar.

Quanto a sua conversão em dispositivo legal, ou não, é uma decisão exclusivamente do Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

_____	Presidente
Gilvan Carvalho de Macedo	
_____	Secretário
Elviro Novaes Andrade	
_____	Membro
Elcio Antônio Ferreira	

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º - Na FUNÇÃO URBANISMO do Artigo 21 do projeto CM 31/2001 modifica-se a alínea b:

“ b – pavimentar 39.000 m² de vias e logradouros públicos e também os do bairro Satélite Andradina 8.000 m², bairro Santa Edwiges 6.000 m², bairro Brasil 10.000 m², bairro Jardim do Rosário 10.000 m², bairro Independência 6.000 m², bairro Eldorado 6.000 m², bairro Pirapitinga 15.000 m², bairro Jerônimo Mendonça 20.000 m², bairro Guimarães 9.000 m², bairro São José 10.000 m², bairro Santo Antônio 10.000 m² e bairro Sol Nascente II, na rua Diva Paranaíba da rua Antonio Caetano Novaes até o seu final, 1000 m². “

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções, em 22 de junho de 2001.

José Barreto de Miranda

Joseph Tannous

Elviro Novaes Andrade

Aprovado em única votação por unanimidade.
26/06/2001
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S. em 25/06/2001

Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
25/06/2001
Presidente

À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

25/06/2001

Presidente

Regininho
Guarneri
Chuchua